

ATA

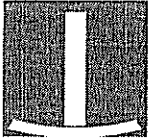
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 228/2010
Processo nº 3535096/2010

Às dezesseis horas (16h00) do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e dez (19.11.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial nº 228/2010, do tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a aquisição de móveis de aço. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 691, em 03 de novembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
AGRON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	CRISTINA RICARDO DE ARAÚJO ABRANCHES
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO OESTE LTDA	EUDES IRIAS DE SOUZA
MOVAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	DEJAIR SOUZA DO NASCIMENTO
VERA LÚCIA FLORINDA MOREIRA -ME	AYRTON MOREIRA
MARIA APARECIDA LAJE DE SOUZA	ORIEL GONÇALVES DE MORAES
TSW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	RODRIGO NEME MIRA


Aberta a sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura do laudo técnico elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras discriminado quais as empresas que tiveram aprovadas as amostras/prospectos apresentados, conforme preconiza o item 13 do Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas pelas empresas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Passou-se à fase de lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas com os seguintes valores:

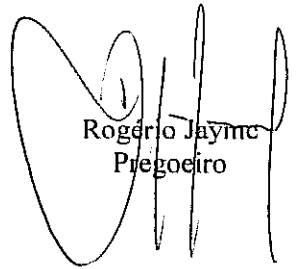
Item	Empresas Vencedoras	Valor Unitário	Valor Total
1	AGRON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 558,00	R\$ 1.742.634,00
2	TSW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 481,25	R\$ 72.187,50
3	TSW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 250,00	R\$ 750.000,00
4	AGRON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 294,80	R\$ 840.769,60
5	TSW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 308,00	R\$ 349.888,00
		Valor total	R\$ 3.755.479,10



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Em face dos preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 123/2006, e após a etapa de lances, a empresa de pequeno porte AGRON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, fez valer o direito de utilização da situação de empate técnico estabelecida no item 48 alínea "a" do Edital, para o lote 04(quatro), apresentado de pronto, o valor unitário de R\$ 294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta reais). Passou-se a abertura da documentação apresentada pelas empresas vencedoras estavam em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 3.755.479,10 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que, se assinada a ata registrando os preços, os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Pregoeiro

Maria da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio